



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025**

**Autoria:** Deputado Netinho Guimarães

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Exmo. senhor diretor-presidente do DER/SE ANDERSON NEVES NASCIMENTO, solicitando-lhe a imediata Conclusão da Rodovia Zezinho da Everest no Município de São Cristóvão, com a drenagem e pavimentação asfáltica do local.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação é fruto de reivindicações constantes de moradores, comerciantes e de lideranças políticas no município de São Cristóvão/SE que residem e/ou transitam diariamente pela localidade.

Nessa esteira importa dizer que no citado Município residem cerca de 96.000 pessoas e que a rodovia Zezinho da Everest figura como principal via de acesso a BR-101. Rodovia esta importante para o escoamento da produção industrial das fábricas de beneficiamento de água mineral Indaiá e LEV.

Vale dizer que, a via em questão atualmente é asfaltada, restando apenas um pequeno trecho de 500 m no final da Rodovia a ser asfaltado.

Vale dizer ainda que, a via em questão possui um alto fluxo de veículos de transporte de bebidas das fábricas de água mineral do município de São Cristóvão/SE.

De igual sorte, ganha relevo o fato de que a pavimentação da citada rodovia levará à redução de acidentes automobilísticos e atropelamentos de pedestres e animais

De igual sorte não se pode deixar de mencionar que a rodovia igualmente serve para o deslocamento diário de centenas de pessoas (inclusive idosos e crianças) que vão dos povoados à sede do município para estudar, trabalhar.





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Não menos importante é que a rodovia a ser pavimentada tem tão somente 500m de extensão e que o seu melhoramento beneficiará diretamente os quase 96.000 mil cidadãos da Cidade São Cristóvão e das empresas de água que de igual maneira utilizam a via para o escoamento das produções da região.

A pavimentação da estrada em questão é medida que realmente se impõe para proporcionar uma melhor eficiência no transporte intermunicipal no Estado e garantir segurança, educação aos cidadãos Sergipanos daquela região.

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, solicitando que seja providenciado, através do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER, solicitando-lhe a imediata Conclusão da Rodovia Zezinho da Everest no Município de São Cristóvão, com a drenagem e pavimentação asfáltica do local.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2025.

**Netinho Guimarães  
Deputado Estadual (PL)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003500350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Netinho Guimarães** em 13/05/2025 11:55

Checksum: **4A7311B7829731C847B89F85097552A89396C1F3B9A4C88CC8B36DAFC8D91C8C**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003500350037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.